

nao da Câmara Municipal de Itaboraiti, em vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

Virgílio Maria de Araújo Presidente

Fernando Cabral de Melo - 1.º Secretário

João Carlos de Almeida 2.º Secretário

Vital Rodrigues de Melo

João Carlos de Almeida

Em da última sessão ordinária do segundo período ordinário do corrente ano, realizada no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, com a presença dos vereadores Virgílio Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, João Carlos de Almeida, Edilson Cintrão e Vital Rodrigues de Melo. A Senhora Presidente verificando minuciosamente o quórum de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente correto ofício nº 153 do Chefe do Executivo, acompanhado do Anteprojeto de Lei nº 14/74 que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para reparação de danos ocasionados até a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Sendo em vista a urgência da matéria e sendo o último dia do período ordinário, a Senhora Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos para que a Comissão de Finanças emitisse parecer ao projeto de lei em referência. Relato a sessão e com parecer favorável da Comissão competente,

foi o mesmo anteprojeto aprovado por unanimidade, tendo a sua última discussão e votação diaphanizada a requerimento do vereador Edilson Cintrão. E sendo assim houve a leitura e nenhuma restrição, quando fosse uso da palavra, e de mais. Presidente encerra a sessão mandando lavrar a presente ata. Dado em Itaboraiti, na Câmara Municipal de Itaboraiti, em vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e quatro.

Assinada em sessão de 19-12-74

Fernando Cabral de Melo -

1.º Secretário

João Carlos de Almeida 2.º Secretário

João Carlos de Almeida

Virgílio Maria de Araújo

Vital Rodrigues de Melo

João Carlos de Almeida

Em da primeira sessão extraordinária deste período que vai até o próximo dia vinte e seis, com o voto do Chefe do Executivo, de acordo com o inciso II, do Artigo 11, da Lei Complementar nº 2 de 11 de fevereiro de mil novecentos e setenta e um. Compareceram os vereadores Fernando Cabral de Melo, Edilson Cintrão, João Carlos de Almeida, Vital Rodrigues de Melo, João Carlos de Almeida e Virgílio Maria de Araújo, assim como a Presidente. A Senhora Presidente verificando minuciosamente o quórum de vereadores declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. Do expediente correto: ofício nº 153/74 do